

Consulta pública

Projeto	Fábrica de Papel Ponte Redonda, S.A.
Proponente	Fábrica de Papel Ponte Redonda, S.A. (508513928)
Licenciador	CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Localização	Rua de Ponte Redonda, 2700, Freguesia Silvalde, Concelho de Espinho, Distrito Grande Porto, 4500-832

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, abrangida pelo regime de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (diploma REI), na sua atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **20 dias úteis**, de **13 de maio a 11 de junho**, no Portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal participa.pt.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 127/2013.

Amadora, 06 de maio de 2026